



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber os valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, dessa Câmara Municipal, conforme segue:

De 01/01/2020 à 29/02/2020 conforme Lei n.º. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n.º. 16, de 19/05/1999; n.º. 37, de 15/03/2001; n.º. 40, de 28/12/2001; n.º. 48, de 28/02/2003; n.º. 67, de 01/06/2005; n.º. 88, de 23/04/2007; n.º. 95, de 06/12/2007; n.º. 97 de 27/12/2007; n.º. 185, de 24/11/2011; n.º. 218, de 27/08/2013; n.º. 240, de 24/04/2015; n.º. 262, de 24/06/2016 e n.º. 338, de 27/08/2019; Lei Complementar n.º. 328, de 29/04/2019 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2019) e Resolução n.º. 002, de 04 de julho de 2016 (Fixação dos Subsídios).

|  |                                      |                   |                 |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| <b>1. Subsídio</b>   |                                      |                   |                 |
| 1.1 Presidente da Câmara.....R\$ 4.950,00 (nº de 01)   |                                      |                   |                 |
| 1.2 Vereadores.....R\$ 3.300,00 (nº de 08)   |                                      |                   |                 |
| <b>2. Empregos Públicos</b>  |                                      |                   |                 |
| <b>QUANTIDADE</b>  | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Financeiro                  | 11                | R\$ 5.885,29    |
| 01   | Assessor Jurídico                    | 11                | R\$ 5.885,29 *  |
| 01   | Contador                             | 10                | R\$ 3.895,50    |
| 01   | Tesoureiro                           | 10                | R\$ 3.895,50    |
| 02   | Assessor Parlamentar                 | 08                | R\$ 2.682,70    |
| 01   | Digitador                            | 08                | R\$ 2.682,70    |
| 01   | Encarregado de Limpeza e Conservação | 06                | R\$ 1.564,33    |
| 01   | Telefonista                          | 05                | R\$ 1.381,28 ** |
| <b>3. Empregos em Comissão</b>   |                                      |                   |                 |
| <b>QANTIDADE</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Legislativo                 | 11                | R\$ 5.885,29    |
| 01   | Assessor de Gabinete                 | 10                | R\$ 3.895,50    |
| <b>4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância</b>  |                                      |                   |                 |
| <b>QANTIDADE</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Jurídico                    | 11                | R\$ 5.885,29    |
| * O emprego público de Assessor Jurídico assinalado com um * não foi preenchido nesse período de 01/01/2020 a 29/02/2020 e a servidora ocupante do emprego público de Telefonista assinalado com dois ** ficou de licença sem vencimentos durante todo esse período. |                                      |                   |                 |

Câmara Municipal de Adamantina, 03 de março de 2021.

**Paulo César Cervelheira de Oliveira**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber os valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, dessa Câmara Municipal, conforme segue:

De 01/03/2020 à 31/03/2020 conforme Lei n.º. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n.º. 16, de 19/05/1999; n.º. 37, de 15/03/2001; n.º. 40, de 28/12/2001; n.º. 48, de 28/02/2003; n.º. 67, de 01/06/2005; n.º. 88, de 23/04/2007; n.º. 95, de 06/12/2007; n.º. 97 de 27/12/2007; n.º. 185, de 24/11/2011; n.º. 218, de 27/08/2013; n.º. 240, de 24/04/2015; n.º. 262, de 24/06/2016; n.º. 338, de 27/08/2019 e n.º. 360, de 06 de março de 2020; Lei Complementar n.º. 328, de 29/04/2019 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2019) e Resolução n.º. 002, de 04 de julho de 2016 (Fixação dos Subsídios).

|  |                                      |                   |                 |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| <b>1. Subsídio</b>   |                                      |                   |                 |
| 1.1 Presidente da Câmara.....R\$ 4.950,00 (nº de 01)   |                                      |                   |                 |
| 1.2 Vereadores.....R\$ 3.300,00 (nº de 08)   |                                      |                   |                 |
| <b>2. Empregos Públicos</b>  |                                      |                   |                 |
| <b>QUANTIDADE</b>  | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Financeiro                  | 11                | R\$ 5.885,29    |
| 01   | Assessor Jurídico                    | 11                | R\$ 5.885,29 *  |
| 01   | Contador                             | 10                | R\$ 3.895,50    |
| 01   | Tesoureiro                           | 10                | R\$ 3.895,50    |
| 02   | Assessor Parlamentar                 | 09                | R\$ 3.135,70    |
| 01   | Digitador                            | 08                | R\$ 2.682,70    |
| 01   | Encarregado de Limpeza e Conservação | 06                | R\$ 1.564,33    |
| 01   | Telefonista                          | 05                | R\$ 1.381,28 ** |
| <b>3. Empregos em Comissão</b>   |                                      |                   |                 |
| <b>QANTIDADE</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Legislativo                 | 11                | R\$ 5.885,29    |
| 01   | Assessor de Gabinete                 | 10                | R\$ 3.895,50    |
| <b>4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância</b>  |                                      |                   |                 |
| <b>QANTIDADE</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Jurídico                    | 11                | R\$ 5.885,29    |
| * O emprego público de Assessor Jurídico assinalado com um * não foi preenchido nesse período de 01/03/2020 a 31/03/2020 e a servidora ocupante do emprego público de Telefonista assinalado com dois ** ficou de licença sem vencimentos durante todo esse período. |                                      |                   |                 |

Câmara Municipal de Adamantina, 03 de março de 2021.

**Paulo César Cervelheira de Oliveira**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar - Estado de São Paulo

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber os valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, dessa Câmara Municipal, conforme segue:

De 01/04/2020 à 31/12/2020 conforme Lei nº. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares nº. 16, de 19/05/1999; nº. 37, de 15/03/2001; nº. 40, de 28/12/2001; nº. 48, de 28/02/2003; nº. 67, de 01/06/2005; nº. 88, de 23/04/2007; nº. 95, de 06/12/2007; nº. 97 de 27/12/2007; nº. 185, de 24/11/2011; nº. 218, de 27/08/2013; nº. 240, de 24/04/2015; nº. 262, de 24/06/2016; nº. 338, de 27/08/2019 e nº. 360, de 06 de março de 2020; Lei Complementar nº. 364, de 26/03/2020 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2020) e Resolução nº. 002, de 04 de julho de 2016 (Fixação dos Subsídios).

|  |                                      |                   |                 |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| <b>1. Subsídio</b>   |                                      |                   |                 |
| 1.1 Presidente da Câmara.....  |                                      | R\$ 4.950,00      | (nº de 01)      |
| 1.2 Vereadores.....  |                                      | R\$ 3.300,00      | (nº de 08)      |
| <b>2. Empregos Públicos</b>  |                                      |                   |                 |
| <b>QUANTIDADE</b>  | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Financeiro                  | 11                | R\$ 6.473,81    |
| 01   | Assessor Jurídico                    | 11                | R\$ 6.473,81 *  |
| 01   | Contador                             | 10                | R\$ 4.285,05    |
| 01   | Tesoureiro                           | 10                | R\$ 4.285,05    |
| 02   | Assessor Parlamentar                 | 09                | R\$ 3.449,27    |
| 01   | Digitador                            | 08                | R\$ 2.950,97    |
| 01   | Encarregado de Limpeza e Conservação | 06                | R\$ 1.720,76    |
| 01   | Telefonista                          | 05                | R\$ 1.519,40 ** |
| <b>3. Empregos em Comissão</b>   |                                      |                   |                 |
| <b>QANTIDADE</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Legislativo                 | 11                | R\$ 6.473,81    |
| 01   | Assessor de Gabinete                 | 10                | R\$ 4.285,05    |
| <b>4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância</b>  |                                      |                   |                 |
| <b>QANTIDADE</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>                   | <b>REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR</b>    |
| 01   | Assessor Jurídico                    | 11                | R\$ 6.473,81    |
| * O emprego público de Assessor Jurídico assinalado com um * não foi preenchido nesse período de 01/04/2020 a 31/12/2020 e a servidora ocupante do emprego público de Telefonista assinalado com dois ** ficou de licença sem vencimentos durante todo esse período. |                                      |                   |                 |

Câmara Municipal de Adamantina, 03 de março de 2021.

**Paulo César Cervelheira de Oliveira**  
Presidente